

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL

A IMPRENSA publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por 5\$000 reis. Publicações de interesse particular — conforme o ajuste, devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicadas: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXIV

THERESINA. — SABBADO, 15 DE SETEMBRO DE 1888.

NUMERO 1058.

A IMPRENSA

THERESINA, 14 DE SETEMBRO DE 1888

Fazendas nacionaes.

Vae sendo envolvido pela mortalha do silencio o parlato committido pelo actual administrador das fazendas nacionaes, major Antonio Gentil de Souza Mendes, contra quem o honrado sr. Pereira Coelho requereu, segundo nos informão, ordem de prisão a quem, com a ausencia deste, se não tem procurado esquecer, ficando o Estado, lesado na quantia de cinco contos de reis.

Tenta-se de um crime gravissimo, de um crime digno da mais severa punição e não acreditamos que o patronato possa subtrahir a sanção penal o autor audacioso, desse crime tão degradante. Que os homens do dia, que os dominadores desta situação propria para essas e outras proezas queiram eximir da punição merecida ao funcionario infiel que tirou do Estado, sob futeis pretextos, tão importante quantia, comprehendemos; mas o que revolta o que brada aos céos é ver-se esse peculatório confesso exercer impunemente o cargo em que deu tão má copia de si, por que assim o quem conveniencias inconfessaveis de uma politica que quer viver de todas as misérias e crimes.

O sr. major Gentil, que sabe para quanto vale a moralidade conservadora, não prestando-lhe a minima attenção, não consta que foi um positivo ás carreiras com cartas, exigindo que elle, o criminoso administrador, pedisse immediatamente a sua exoneração; mas este, sciente e consciante do modo por que se cura dos dinheiros publicos, nem si quer respondeu essas cartas e, apesar de ser esperado com certeza, não veio á esta capital no vapor de 13 do corrente!

O certo é que nem a prisão do administrador foi effectuada, nem dada a sua demissão nem feito o recolhimento! A Thezouraria, que glossou as contas apresentadas, pelo administrador; que ordenou lhe que entrasse, quanto antes, com o alcance notado, tem agora se conservado silenciosa, consentindo em tudo quanto temos notado, com verdadeiro pezar; porque fazemos do actual sr. inspector interino o mais liougeiro juizo e não supponho o capaz de torcer, de deixar de cumprir os seus deveres pelos unicos motivos que podiamos acreditar predominarem no espirito dos protectores do sr. major Gentil.

Porque este ainda não foi exonerado como exige o serviço publico? Porque não entrou ainda com o alcance? Será possível que lhe dêem prazos sobre prazos, prazos indeterminados, indefinidos afim de que se exima da merecida punição e do necessario reembolso do dinheiro criminosamente despendido? Si nos affigura tudo isto um escandalo tão revoltante, uma protecção tão audaciosamente criminosa que não podemos deixar de pedir ao sr. dr. Licinio, a quem compete a inspecção suprema da boa marcha de todos os negocios provinciales, que não constinta que, nos curtos dias de sua administração, passe incolume esse crime; que fique lesada a fazenda publica.

O honrado sr. Pereira Coelho obediado por instancias, pela pressão exercida em favor do sr. major Gentil, preferio, apesar das dilacões impertinentes, largar a inspecção a tolerar a impunidade pedida para o administrador accusado.

Esses longos prazos para o recolhimento da quantia referida estão ha muito esgotados, e não nos consta que tenham sido renovados. Como ainda continua na administração das fazendas nacionaes quem deu tão ruim copia de si? Como ainda está impune aquelle que indevida e criminosamente apossou-se de dinheiros publicos confiados á sua guarda na qualidade de funcionario publico?

Em Oeiras, onde se acha bem calmo e desassombroado, o sr. major Gentil já podia ter sido preso, obrigado, por medidas severas, a recolher logo o dinheiro que gastou. Mas da maneira, porque vai sendo encamiuhado esse negocio, com a lentidão com que procedem as autoridades, não estamos longe de acreditar que ha uma campanha de protecção em favor de quem está fora da lei ou antes debaixo do seu guante de ferro.

E temendo esse patronato indecente, e receiando a impunidade, é no intento de salvaguardar os interesses dos cofres publicos ameaçados de tamanho prejuizo, não por odio ao accusado, nem por extremos partidarios, que nos dirigimos, nestas linhas sinceras, ao sr. dr. Licinio, pedindo em nome da moralidade do seu governo que não constinta nessa defraudação escandalosa dos cofres publicos, também confiados á sua guarda. Appellamos para s. exc. e esperamos pelo result. do nosso appello, para julgarmos se a verdade o que corra acerca desse crime, em cuja punição ninguém acredita, excepto nós. Esperamos, pois.

Discordia conservadora

III

A «Epoca» humilhada diante da phalange representada na administração provincial pelo sr. dr. Licinio, tem guardado a mais estranhavel reserva na apreciação dos actos presidenciaes, ao mesmo tempo que insere em suas columnas correspondencias violentas contra s. exc. E' um facto anomalo, singular, este. Em que paragem, quando jamais foi licito, permitido que o orgão official, estipendiado pelos cofres publicos, agrida ao presidente da provincia, sem que este, offendido em seus sentimentos de funcionario, não rescindisse esse contracto? Estava a «Epoca» destinada a essa nova gloria, ella a folha que na imprensa da provincia poz-se sempre á soldo das escuras administrativas que se chamaram Prado e Viveiros de Castro, já não fallando no pobre testa, que nunca foi defendido regularmente.

Causa geral estranheza á todos virem a «Epoca» publicando correspondencias offensivas ao sr. dr. Licinio e s. exc. pacatamente adstricto ao seu expediente, deixando que até o sr. Honorio Parentes, empregado publico, o fira á peito descoberto em publicação que a «Epoca» dá circulação!

Sob pena de desmoralisação, o sr. dr. Licinio não pode manter a tolerancia que apparenta diante do insolito procedimento da «Epoca» á seu respeito, vendo-se s. exc. sem defesa na gazeta official e, procurando as paginas nentras da Reforma para defender a sua pessoa e os seus actos. Isto jamais foi visto?

Não queremos insistir sobre isto por que a «Epoca» não admitta que lembremos-lhe ou ao sr. dr. Licinio a conveniencia de um delles abrir mão do contracto, para não continuar o escandalo de fazer opposição ao go-

verno, quem tem o dever de defendel-o; mas deixamos este nosso reparo aqui para que as pessoas sinceras e criteriosas nos leiam e ajuzem do que se passa actualmente no seio do partido conservador.

Na pagina conservadora da «Reforma» vem á baila uma carta collectiva que, dizem, assignaram os homens do centro contra o sr. dr. Licinio; a «Epoca», porém, em tom de metter medo, nega essa carta e provoca a phalange para exhibi-la. Esperemos, pois, que ou o centro seja desmascarado ou a phalange confundida.

A questão está posta em um pé em que não ha recuar nem parar. Esperemos.

A phalange, em artigos fulminantes e, em grande parte verdadeiros, provoca a «Epoca», por todos os meios, para assumir a unica posição que lhe compete honrosamente em face dos acontecimentos, lançando-lhe em rosto a longaminidade do sr. dr. Licinio que, procura dar-lhe umção de generosidade conservando-lhe a receita que é o seu principal senão unico elemento de vida, isto é, o contracto para a publicação do expediente. Nesses artigos tem sido vibrados todos os golpes contra o centro e este, silencio como a sphynge do deserto, não dá signaes de vida, parecendo ou insensível aos golpes que recebe ou fraco para reagir. Como quer que seja, todo mundo se admira como os heroes de hontem, os valentes campeões do sr. Viveiros de Castro, de ridicula memoria, se já agora nos mndos espectadores de acontecimentos que foram provocados pela sua impericia ou valentia.

O que é certo é que já nos vamos acostumando com este imprevisito, com essa dupla phisionomia conservadora, crendo toda provincia que a independencia apregoada da folha do sobrado se corporifica nesse contracto, cuja rescisão é o espantallo dos collegas, o seu duende, a razão efficiente de todo esse mysterio que ninguém podia comprehender e jaz, felizmente, desvendado.

Em quanto se representa a comedia das conveniencias e dos interesses partidarios, hontem nullos, hoje ponderosos, nós pedimos licença a «Epoca» para occuparmos o nosso camarote, para apreciarmos devidamente o enredo comico dessa peça burlesca nunca exhibida em parte alguma, muito menos em uma provincia como a nossa onde os odios partidarios extremam os grupos e dividem as pesas de uma maneira pouco commum.

A «Epoca» ou se livre desse contracto que se assemelha em seus hombros a tunica fatal de Nessus para ser contraria ao sr. dr. Licinio ou fique com o contracto e o defenda com desassombro e lealdade. O que se nos mostra contrario á tudo, é ser a «Epoca» orgão official e atacar por meio de publicações o governo, de que é orgão.

O sr. dr. Licinio tem o recente procedimento do actual presidente do Maranhão, que rescindio o contracto com o «Paiz» pelo unico facto de não ter este accedido um artigo em sua defesa. O que dizermos agora de s. exc. que consente que o jornal official o insulte?

Não podendo confutar as considerações que temos feito sobre a discordia que lava no seio do partido conservador, a «Epoca» procura evasivas infantis, torcendo o nosso pensamento e palavras. E' assim que dissemos que em face do que vimos, da fraquesa da «Epoca» se nos affigurava que esta só rompeu com o sr. Jan-

sem quando já sabia ou tinha certeza da exoneração deste. Por que não? E' impossivel cremos que o patrão da grey telegraphasse para cá dizendo que o governo lhe havia garantido a exoneração do sr. Janson e que essa noticia motivasse o rompimento da «Epoca» com elle ainda no poder, é certo, mas proximo á deixal-o?

Não acreditamos que sent essa certeza houvesse esse rompimento, por que o que agora presenciamos nos prova que os collegas não tem fibra para a opposição, essa dura escola de martyrios e provações, que abate até os animos mais fortes.

Por que não de os collegas collocar-se em divergencia com uma facção que pode estar no poder por muito tempo? Depois do interesse partidario exige moderação! Aquillo de romper com o dr. Rebende não foi cousa do centro: foi do infeliz pimpolho, que já foi-se embora!

E o certo é que os collegas tem razão. O poder é tudo, felizmente.

TRANSCRIPÇÃO

Correspondencia da Gazeta do Norte.

Côrte, 20 de agosto de 1888.

As noticias politicas das ultimas dez dias são de pouca importancia.

A situação do ministerio não soffreu a menor alteração, continuando-se a dizer que seus destinos estão dependentes de boa ou má vontade do barão de Cotegipe.

E se assim não é pelo menos apparentam os factos que assim deve ser. Ainda na ultima eleição da meza da camara dos deputados, os opposicionistas colligaram-se e votaram no sr. Jayme Rosa para 1.º secretario. Foi este o resultado da votação:

Carlos Peixoto, governista	61 votos
Jayme Rosa, opposicionista	41 »
Coelho Rodrigues, opposicionista	1 »

Donde resulta que a maioria governista não excede de 19 votos, inclusive os da gente do barão de Cotegipe, que votou com o governo. Deduzidos os 10 votos com que elle pode contar na deputação bahiana, é evidente que o governo ficaria em minoria de 1 voto, se elle quizesse derribal-o.

O conselheiro João Alfredo, porém, continúa a falar como se tivesse o rei na barriga, com autoridade e certo menospreço pela opposição conservadora, que lhe retribue na mesma moeda.

Os intimos propalam que elle conta com a confiança illimitada da corôa para responder aos ataques das camaras; os adversarios insinuam que a princeza imperial regente, já não dissimula a má vontade que lhe vota, queixando-se de que a arrogancia do 1.º ministro tem estimulado o movimento republicano. Os que entendem das cousas palacianas acrescentam que a princeza imperial continuará a reinar effectivamente depois da volta de S. M. o Imperador, ao qual assessorará na gerencia dos negocios do Estado e que para isto não se retirará do palacio de S. Christovão, onde estão se fazendo concertos a toda pressa.

Com a volta do Imperador, a princeza regente aproveitará a oportunidade para descartar-se do ministerio e chamar os liberaes ao governo para realizar as reformas democraticas, á sombra das quaes se agita a propaganda republicana.

Diz-se tambem que a contemporisação do barão de Cotegipe em de-

sacordo com a perseguição que está exercendo contra os ministros, ridicularizando os com a mais fina satyra, quasi diariamente, no senado, procede da desconfiança que tem da princeza regente, e diz a seus amigos não convir derribar o João Alfredo enquanto ella estiver de posse da alta magistratura do paiz. Aguarda a chegada do Imperador para dar batalha campal e derrotar as forças governistas. Talvez por isso tenha declarado no senado que se estivesse em seu poder deitar abaixo o ministerio não o faria, com receio da rellha de Syracuse.

Despeitado como está o chefe do gabinete, não me parece desarrasoado o que se lhe attribue relativamente a possibilidade de ser succedido pelos liberaes. Diz-se que, havendo dissolução de camaras, o governo não poupará a dissidencia conservadora; e como não poderá fazer maioria conservadora, facilitará em muitos districtos a victoria dos liberaes, que por essa forma subirão constitucionalmente com força e prestigio.

O que parece fóra de duvida é que o gabinete não conta com maioria sua para tudo, e que se não tem contra si mais vastos elementos conservadores, é pelo receio em que está a dissidencia de ser ferida de morte ou esmagada, caso se dê uma dissolução de camaras.

Continuam na ordem do dia as questões financeiras: que nunca foram tão estudadas, como actualmente. Cada jornal dá a sua opinião sobre a materia, e nos entrelinhados do «Jornal do Commercio» alguns escriptores emittem a sua.

De tudo quanto tenho lido e ouvido, resulta que a circulação fiduciaria ou monetaria é insufficiente para as transacções das provincias do Rio, S. Paulo e Minas, onde a carencia de dinheiro é extrema para acudir aos estragos da lavoura que mais do que nunca lucha com os maiores embarcos para adquirir braços.

E foi desta necessidade que nasceu o movimento republicano, que ia alastrando as 3 grandes provincias, mas que depois de ter perdido a esperança da indemnisação, se volta para as arcas do Banco do Brasil já um tanto arrependido do caminho feito.

A despeito das difficuldades economicas que a embarçam, a lavoura de café vai este anno mais prospera que nos dous ultimos o «Jornal do Commercio» e outros periodicos fazem sentir que as entradas de café, na côrte, nos dous ultimos mezes é trez vezes superior a do anno de 1887.

Isto tem dado que pensar aos homens politicos do norte, que pedem para este lado do Imperio uma parte dos auxilios que o governo pretende dar as provincias do sul.

O accordo do governo com o Banco do Brasil, que tanto deu que falar ao parlamento e a imprensa é o seguinte: «O capital empregado nesses auxilios será de 12.000 contos, sendo 8.000 nas tres primeiras provincias e 4.000 na ultima.

«Esse capital será formado em partes iguaes pelo Banco e pelo Estado da seguinte fórma:

«O Estado adiantará já a quantia de 1.000 contos, a que o Banco ajuntará quantia igual, formando assim 2.000 contos para as primeiras operações.

«Esgotados os 2.000 contos, o Estado entrará com outros 1.000 e o Banco tambem com 1.000 contos para novas operações, e assim por diante até o capital acima indicado.

« O empréstimo feito pelo Estado não vencerá juros, mas será restituído integralmente pelo Banco no fim de 5 annos, quaesquer que sejam os prejuizos ou vantagens que com as operações houver tido aquelle estabelecimento.

« O Banco fica relevado da multa de 8 0/0 sobre 6.000 contos, multa em que incorreu por infração da lei e contracto que creara a sua carteira hypothecaria.

« As operações serão feitas por hypotheca, por penhor, e por letras.

« Por hypotheca pelo prazo traximo de 2 annos;

« Por penhor pelo de 1 anno;

« Por letras pelo 6 de mezes.

« As hypothecas serão restrictas aos casos em que os lavradores se profiram por não poderem offerecer a garantia pessoal de 2.ª firma ou de penhor.

« Nenhuma hypotheca se fará por quantia menor de 2.000\$, nem maior de 20.000\$.

« Para as operações de penhor e para os empréstimos por letras ou cações, foi adoptado o minimo de 500\$ e o maximo de 20.000.

« Essas operações serão feitas por penhor agricola, por cações de titulos da divida publica ou de acções de companhias garantidas pelo Estado e por letras com duas firmas, pelo menos, de lavradores abonados ou de um mutuario lavrador e de outra pessoa abonada, vigorando nesta parte o arbitrio do Banco e tão somente por 1 ou 2 annos.

« Para as operações de hypotheca e penhor agricola será adoptada conta corrente, por trazer esta forma mais facilidade ao mutuario.

« O juro será de 6 0/0 para todas as operações, e na falta de pagamento no vencimento de 9 0/0.

(Da Gazeta do Norte).

Uma reforma do ensino da praxe processual.

(A PROPOSITO DO ULTIMO CONCURSO DE MARTINS JUNIOR)

(Do Paiz)

Quando, ha perto de dez annos, eu publiquei o artigo—*A prioridade de Pernambuco em movimento intellectual brasileiro*—houve mais um reclamante que apontasse os suppostos exageros do *chauvenista* do norte !... A cousa parecia incrível. Haver lá no Recife tantos talentos e tantas illustrações, superiores, alguns aos *estrelatrazos* que constituíam a constelação da rua do Ouvidor... era impossivel ! Não se lembravam elles que de Pernambuco mesmo é que se haviam destacado, um pouco antes, alguns asteroides, que vieram a figurar no céu illuminense, como estrelas de primeira grandesa.

E neste numero estavam, o sr. João Alfredo, apontado geralmente como uma capacidade politica, Leopoldino Lobo, uma notabilidade jornalística, Joaquim Nabuco, uma superioridade parlamentar, não fallando ja na litteratura, onde Castro Alves tomava proporções de mytho, Franklin Tavora impulsionava o romance, Araripe Junior dirigia a critica e Generino dos Santos era consagrado mestre em certo genero de poesia. Não é esta a occasião de julgar o valor desses representantes do espirito e das habilitações pernambucanas incorporadas ao movimento nacional na capital do imperio. Meu fim então, ao escrever o alludido artigo, era fazer justiça aos que tinham ficado no norte, aos que não vieram fazer conferecias á Gloria, palestras ao Paschoá, chegadelas ás ante-salas da camara, aparições no Club de Esgrima, ou no Sant'Anna, e outros generos de propaganda em voga no Rio de Janeiro...

Era aquelles ignorados que cogitava, e entre elles, e em o numero dos mais novos, achá-se o espirito illustre, cujo nome tive a honra de escrever no alto deste artigo. Não sou biographo e não me incumba dizer tudo o que ha feito em Pernambuco o moço autor da *Visões de hoje*, na

sua quadrupla qualidade de poeta, crítico, orador e jurista. Basta me por enquanto, pegar do folheto—*Dissertação e Theses*, apresentadas á Faculdade de Direito do Recife, por occasião do ultimo concurso alli havido, e dizer ao publico o que aquellas poucas paginas representam na historia da litteratura brasileira, como documentação da reforma da intuição juridica na academia do norte. Este meu appello não será de todo inutil, por que até aos cihares desprevidos já se mostra bem claro que o espirito publico fluminense começa a dar attenção ao movimento espirital do Recife, actualmente o mais consideravel do Brazil, como iniciativa e como sementeira do futuro.

Ao passo qua nas escolas superiores do Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio Grande do Sul, e n'outros centros intellectuaes do paiz, os moços estudantes commungam todos á mesa do positivismo francez nas suas duas ramificações, no Recife annualmente são centenas de intelligencias inicia das nas concepções desse monismo transformistico darwiniano, entarguecido pela sciencia allemã e dirigida em suas duas direcções principaes por um sabio como Ernesto Haehael e um philosopho como Luáwig Noiré.

Neste centro é que se fermon, se desenvolveu, se aprimorou o talento de Martins Junior. A principio adepto do *demi-positivismo* de Littré, hoje é um discipulo do transformismo naquella direcção philosophica que lhe deu Noiré e naquellas applicações jurísticas que lhe deu Jhering. Escusado é dizer que se deve esta mutação á energia absorvente e propulsora dessa culminação genial, cujo nome não preciso repetir, e de quem Martins Junior, Arthur Orlando, Clovis Bevilacqua, João Bandeira e outros foram discipulos e são sectarios em philosophia e jurisprudencia.

Mas não fica ahí o illustre professor germanista, a que alludo, depois de ter preleccionado em direito natural, direito publico, direito criminal e economia politica, foi ha cerca de tres annos chamado á reger a cadeira de pratica do processo, a principio como substituto e depois como professor definitivo. Eu estava no Recife em 1886 quando isto começou. A praxe pela magia da palavra do mestre e pela força de sua illustração scientifica, deixou de ser aquelle complexo de rabolices que se lêem nos *Ramalhõs*, nos Paulas Baptistas e n'outros summos pontificos da ignorancia brasileira, para não lembrar os bebes do genero—*Cunha Salles et le reste*.

Como o estudo das formulas liturgicas, dos preceitos religiosos, dos usos mythicos e de todas as creações primitivas da humanidade achou-se transformada pela intuição nova da critica allemã, assim o senso historico daquelle povo, penetrando na região das formulas processuaes, aclearou de subito. As filiações historicas, tradicionaes e etheicas foram descobertas, o estado mimiatico appareceu, a vida circunou por toda a parte. Os guias deixaram de ser Lobão ou Cordeiro, para chamar-se Bethmann, Holweg, Karl Bolgiano, Windscheid, Frederico Mommsen e outros grandes juristas, intetramente desconhecidos entre nós. Nesta corrente vai acarrutada a brochura de Martins Junior, e como representante deste espirito chegou ella até aqui. E' um dos opusculos mais claros, mais methodicos, mais incisivos, mais valentes que tenho lido em lingua portugueza. Trata-se de uma questão de praxe processual.

O leitor nacional, acostumado a umas tantas charadas, verdadeiros jogos de sandice, entre nós elevados á cathogoria de magnos problemas forenses, espera sem dauida avistar-se com uma dessas estupidas misterias que fazem as delicias dos charlatões do officio. Pois illude-se; aqui a causa é outra, vai se-lhe anto-nhar uma questão de historia, secundando a these do direito; e é esta:

Pode se admitir uma dupla intuição germanica e germanica da luta juridica ou do processo? No caso affirmativo, quaes os caracteristicos de uma e outra? O autor começa por uma indagação da origem da palavra processo, desviada de seu primitivo sentido e applicada erroneamente á accção judiciaria. Mostra como entre os romanos ella tinha diversa significação, da qual foi desviada na idade média pelo direito canonico. A velha e impropria expressão allemã Windscheid, prefere a designação de luta juridica. Depois passa a determinar historicamente o genio dos dous povos—germanico e romano—suas instituições juridicas, e, finalmente, os caracteristicos das duas formas processuaes.

Veremos no final deste artigo. Antes disto, uma observação, por minha conta, no intuito de prender esta questão de praxe a factos e a idéas mais geraes:—a influencia ou não influencia do genio germanico na civilização moderna.—A nós outros povos latinos, ou suppostos taes, affeitos á leitura de livros francezes, assigna se nullo o influxo da raça allemã no poderoso avançar da civilização occidental. Achamo-nos ainda agora no ponto de vista do velho abbae Dubon, autor da—*Histoire critique de l'établissement de la monarchie française dans les Gaules*, publicada em 1734.—E a mesma intuição defendida de novo por Littré, Fustel de Coulanges, André Lefèvre, e outros modernos inimigos de allemães.

Para esses nem sequer houve invasão e conquista de germanos sobre romanos na Europa em geral, e especialmente em França; já se vê. Quanto á influencia intellectual, politica, social ou de outra qualquer ordem, nem é bom fallar nisso !... Não conheço preoccupação patriótica e cequeira historica mais ridiculamente extravagantes do que estas.

Felizmente, na propria França o que tem havido de mais selecto no mundo do pensamento ha protestado e reagido contra a estólida intolerancia. Entre estes bons amigos da verdade luzem os nomes de Montesquieu, que refutou Dubon no seculo passado, de Agostinho Thierry, de Guizot, de Ampère, com seus famosos trabalhos historicos, de Taine, de Scherer, de Renan, com seus estudos de critica; Para nós americanos, que nada temos que ver com velhos odios e pendencias de celtas e romanos contra teutoes e germanos, a historia não precisa de occultar nenhuma de suas faces; podemos encaral-as todas sem medo de cequeira.

A politica nos aconselha outro criterio.

Deixemos a mania de nos julgar descendentes directos e immediatos dos compatriotas de Augustus o Varus, inimigos natos de Arminius... Fallamos um dialecto novo-latino, e verdade; mas somos um povo americano, um producto colonial, isto é, a mescla de indios do Continente, de negros da Africa, de fiberos da Lusitania. Estes ultimos, depois de muitas misturas, foram, é certo, um tanto romanizados; cumpre não esquecer, todavia, que suevos e godos também estancaram e dominaram por lá. Não nos esqueçamos desse celebre imperio wisigothico, senhor da peninsula, senhor de Portugal durante seculos. Tanto devemos, pois á germanicos quanto a romanos.

Ainda mais; o attrahente espectáculo da historia occidental, desde a queda do imperio romano, seria um enigma inexplicavel sem a larga parte que nella deve ser attribuido ás gentes germanicas. O que ha de novo na civilização moderna, tudo que não veio directamente de gregos, romanos e semitas (judeus e arabes) e puramente dos tudescos.

Não existe esphera alguma da actividade a que não arrojasse o impulso vigoroso de sua accção. Na ordem historica, desmantela-se o velho e ententecido imperio universal. Francos, lombardos, burgundios, anglos saxonios, wisigodos cream Estados a

que ligam seus nomes. Os proprios termos de *França e Inglaterra* lembram episodios dos primeiros accões da grande raça. O imperio muda de latitude e vai estabelecer-se na antiga *Germania* do Taíto. O renascimento é geral; nações novas, dialectos novos brotam do velho sólo europeu. Na ordem ethnographica, temos o accumulo de sangue novo nos departamentos organicos do centro e do meio-dia.

Na esphera politica, mostra-se a descentralização, o governo representativo, a monarchia moderada, institutos que procedem daquelles povos. Na cathogoria social, como esquecer a posição da mulher, a independencia pessoal dos filhos na familia, o fim da escravidão romana? Na região das letras, como occultar as creações epicas da poesia mediavel, o inicio do drama moderno com Marlowe e Shakespeare, não fallando ja no progresso scientifico, desde Leibnitz? E nas artes, a architectura gothica e a nova direcção da musica? E na religião, a Reforma? Nas creações juridicas, o individualismo, o particularismo das legislações locais, o estatuto pessoal, o direito consuetudinario, o jury, a communhão dos bens entre os esposos, e uma multidão de idéas, entre as quaes vêm se collocar aquellas que se referem á luta juridica, ou ao processo, têm essa origem. E aqui volto de novo ao opusculo de Martins Junior.

O processo entre germanicos e romanos obedece a estas differenças caracteristicas:

a) O primeiro apresenta uma modalidade extrajudicial; o segundo des-conhece tal modalidade;

b) No romano, a prova compete ao autor, como onus; no germanico ella pertence ao réo, como direito;

c) Ao passo que o processo germanico é *synchronico*, o romano é profundamente *analytico*. Em outros termos: enquanto no primeiro é possível a accumulção de accções, essa possibilidade não existe no segundo;

d) O processo effettivo na idade média perante os *lantgericht* e *stadgericht* avançava e marchava por *judgments successivos*; tal não acontecia no direito romano, cujas *cesuras* processuaes não correspondem áquelles julgamentos;

e) O traço caracteristico do primitivo processo civil romano, isto é, a separação das funções judicarias nas duas ordens do *ius et do iudicium*, falta absolutamente ao processo germanico, em qualquer das suas phases. Cada uma destas theses é explanada com perfeito e amplo conherimento do assumpto. As armas do moço concorrente, a erudição de que se mostra revestido o seu talento, não se forçaram no arsenal dos velhos juristas lusos, brasileiros, ou ainda francezes. São de melhor tempera: sahiram de forja allemã e briham á luz das idéas com o intenso fulgor do espirito do tempo. Resta que o governo imperial aproveite as qualidades excepcionaes do joven escriptor empossando-o da cadeira que elle acabou de conquistar em concurso.

E' o primeiro acto do ministerio do sr. João Alfredo com relação á academia de que elle proprio é o director. Quero crer que elle não maneje duas bitolas para a justiça; uma adiantada e boa para os escravos, e outra acanhada e má para os homens de talento. Nada de libertações para os pretos e de captiveiros para os homens de letras. Martins Junior é um factor na obra da libertação intellectual do Brazil; bemdito o governo que não lhe quebrar as armas nas mãos !... Esperamo-lo.

Rio, 5 do Julho de 1888.

Sylvio Romero.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Humildes.

O sr. capitão Francisco José Teixeira na sua louca vaidade e malgrado intento de exterminar o partido liberal deste termo, escolheu para alvo de suas perseguições o nosso

amigo Francisco Raulino da Silva a quem vota o mais veterado odio, por encherger neste, um obstaculo ás paixões desordenadas de sua cega ambição; e conscio de não poder abalar a sua bem firmada reputação adquirida a custo de um proceder sempre honroso, declinou e seu implacavel odio para o capitão Thomaz Gomes do Nascimento, genro do referido nosso amigo Raulino; não sabemos se pela certeza de tornar mais sensivel a este, os repetidos golpes de sua atroz perseguição que constantemente exerce contra o dito seu genro; já por si e já por seus agentes nesta villa. O que sabemos, e é certo, é que o capitão Thomaz Gomes, não pode dar um passo, quer para a direita quer para a esquerda, quer para a frente, que não commetta um crime, que não lra de frente a lei, que não affronte a sociedade, aos olhos de seus desleaes perseguidores, que desejo collocar-o em supplicio de Tantalos, que tremia sempre debaixo de um rochedo pendente sobre a sua cabeça e prestes a esmagal-o. Se dirige, em resposta, uma carta particular na qual censura o procedimento insolente e quiza criminoso que, para consigo e para com seu sogro, teve o sr. Teixeira, irrega injurias a este, offendendo a sua sensibilidade, hoje tão melindrosa quanto outrora encorçada que chegou a supportar, por occasião das ultimas eleições para deputado geral que se procedeu nesta villa, ás palavras mais offensivas e injurias, que se imagina se pode, dirigidas directamente, de viva voz e em pleno auditorio, pelo capitão Joaquim Clementino de Souza Martins, a quem provecara sem distincção de factos da vida privada, e estes externados com tanta eloquencia, que sobre elle não oppz o sr. Teixeira, se quer a menor contradicção.

Se, com sufficiente razão, defendo o seu direito de propriedade obstando a que outro delle se apodere; é tido como criminoso e desordeiro, pelos propagadores da seita de idéas subversivas a toda prova, e a todo transe sustentadas para ostentarem o poderio do sr. Teixeira, o qual com pretensões ao mando absoluto, neste termo, tudo quer avassallar, supplanter a razão, o direito e a justiça.

Se, pelos tramites fezes, requer um menor orphão, e o juiz lhe o concede, com as clausulas legais, gritão, põem-se em alarma, insullão a mãe do menor o mandão esta para a capital, queixar-se ás autoridades administrativas, superiores e não sabemos se até ao bispo, não se sabe porque crime, contra o capitão Thomaz Gomes ! O acto mais natural praticado por este amigo e que por outra qualquer pessoa, ou antes apreciado pelo verdadeiro prisma seria de incontestavel virtude, é ao contrario, tido por hediondo crime por aquelles, no malgrado intento de fazerem passar, o dito nosso amigo, aos olhos do publico, pelo mais perverso dos homens.

E' assim que não á muitos dias, o sr. Teixeira, deu contra o capitão Thomaz Gomes, uma queixa de supposto crime de injurias manuscritas e verbaes contidas em uma carta particular (attensão bem os leitores !...) cujo processo acaba de ser julgado nullo, pelo integro dr. juiz de direito desta comarca, para quem appellou o querellado. O queixoso conscio de sua sem razão despresou o recurso que lhe faculta a lei; por quanto nunca teve em vista punir um crime ou desaffrontar injurias á sua pessoa, mas sim somente saciar pelo máo gosto do incommodar ao nosso amigo com um processo injusto e com o desar de uma condemnação embora iniqua, amoldada a sua vontade e arrancada á um juiz leigo supinamente ignorante, inepto e inconsciente.

E' assim que vil e traiçoeramento manda insullar por seus principaes agentes nesta villa, Angelo Rodrigues de Souza e Inocencio da Arca Leão, a um simples caboclo para que este se fosse apossar em

um lugar pertencente aos nossos amigos Pedro, Francisco Raulino da Silva e Thomaz Gomes do Nascimento, onde possui este ultimo, mais proximo de uma fazenda de gados e bemeitorias ali situadas a mais de vinte annos, á titulo de possuir hoje o dito cabotlo uma pequena posse de terras que propositalmente, para este fim, compron, a poucos dias, pela diminuta quantia de dez mil reis (10\$000) na mesma data, é certo, mas no lugar denominado Burity-d'Aréa, muito differente, e distante, nunca menos de tres leguas, do em que pretendem situar se o dito cabotlo, o qual maliciosamente conseguiu que o vendedor lhe passasse a escriptura sem designar o lugar de sua posse.

O referido cabotlo, conhecido por Chico Beleguim, apoiado na protecção do sr. Teixeira e do seus agentes referidos, ostensivamente mandou logo construir duas choupanas de palhas no lugar impugnado, onde botou dois aggregados no proposito de mandar ainda outros, levando desde então vantagem sobre os legitimos donos, os quaes apesar de possuírem, no mesmo lugar e data uma posse de duascentas braças, valor intrinseco, do inventário, da importancia de quatro centos mil reis (400\$000) não tem mais que um aggregado além do vaqueiro. Os ditos nossos amigos não podendo suportar tão formal insulto, scientes e conscientes de seus direitos, vendendo estes conculcados por uma criatura irresponsavel escolhida propositalmente como mero instrumento de perseguição, mas a cuja sombra, agachados, se occultão os seus cobardes e desleais perseguidores, demolirão as choupanas, no intuito de obstar que outrem se apossasse de um lugar que lhes pertence á mais de vinte annos, de facto e de direito e que os antigos compossuidores tem sempre respeitado.

Este procedimento tão natural, quanto justo e louvavel, deu lugar a que a alguma medonha se levantasse e se puzesse em acção para novos assaltos. Para encobrir sua perfidia inimiga mandarão a supposta victima com cartas para o sr. dr. A. Leão na capital, adulterando os factos e pintando os com cores diversas, a titulo de pedir providencias ao chefe de policia, como se não contassem aqui, com esbirros aptos para qualquer manejo, sob o mais ligeiro acceno, independente de ordem da autoridade superior. Consta que o illustre dr. chefe de policia, victima de tão inopinado engano e da infidelidade com que lhe expuserão os factos, ordenara, ao delegado de policia deste termo, além de outras diligencias, que se procedesse a corpo de delicto nas choupanas.

Conforme esperavamos e estava desde muito premeditado entre elles, foram nomeados peritos, os referidos individuos Angelo Rodrigues e Innocencio de Aréa Lião, principaes auctores neste drama, os quaes em vista da reconhecida imparcialidade e firmeza de caracter que os distinguem e do juiz que os nomeou, a valerão o damno causado nas duas choupanas, apenas, na quantia de quatrocentos mil reis! Quando porem se fizer a luz dos factos e a verdade transparecer, verá o illustre sr. dr. chefe de policia de que lado está a razão e então terá talvez de horrorisar-se, por ver como a hypocrisia exerce em nome da lei e da justiça, o despotismo e a tyrannia.

O sr. Teixeira tem se constituído nesta terra desde os tempos iugloriosos do juiz de direito Enéas, um monstro de mil braços e com cabeças que por toda a parte ataca e persegue. Prosiga o sr. Teixeira em sua ingloria tarefa; o seu termo porem será como um horizonte, que recua a medida que se avança.

Deos não concedem aos povos e ao governo se não um meio de salvação; este meio é a justiça: Temos fé que esta estará sempre prompta a recompensar a todos na razão directa dos merecimentos de cada um.

Embalados pois nesta doce espe-

rança, estaremos sempre tranquillos sem temer dos assaltos, embustes e calumnias, de tão perfido, inimigo e falsa gente.

Convem que o illustre sr. dr. chefe de policia se ponha de sobre aviso com os embustes que lhe chegam de Humildes, procedendo com toda calma a reflexão, assim de que não lhe fique algum pesar de haver praticado em sua administração qual quer acto menos justo.

E. R. C. J.

Sam Raimundo Nonato, 20 de agosto de 1888.

O sr. commendador José Anunes Piahylyno de Macedo e a sua nomeação para 3.º supplente do juiz municipal e de orphãos deste termo.

O sr. Viveiros de Castro que, como presidente desta provincia, tantos males lhe causou, deixando a margem os seus deveres para entreger-se as comezanas de bolos e aos bailes não, quiz despedir-se d'ella sem nos deixar o pestilento vento de sua nefanda administração.

Mais que justas são as accusações que se tem levantado contra este rapazote, porque com effeito, só mesmo um presidente cego e surdo, como o sr. Viveiros de Castro, seria capaz de nomear para um lugar tão importante, como o de supplente do juiz municipal, a um individuo como sr. Piahylyno, cujos precedentes como promotor publico desta inditosa comarca são os mais negros que ajuizar-se possa. As publicações repetidas no periodico «Imprensa» commentando o desbragamento do sr. Piahylyno como promotor, são assaz sufficientes para se formar um juizo do quanto é, e do quanto vale o homem que o sr. Viveiros de Castro nomeou 3.º supplente do juiz municipal deste termo.

Exhibido em qual é este sr., na audiencia do dia 26 do p. passado, querendo constranger ao dr. juiz de direito, a dar-lhe juramento, sem se lembrar que estando presa a sua ordem, a correspondencia official, do dito juiz de direito, na agencia, este não podia saber de tal nomeação, e muito menos do prazo que fora concedido ao perincurto de Sam Raimundo para prestar dito juramento; e por conseguinte, impossivel era o dr. juiz de direito deferir o juramento que, á força d'arma o sr. Piahylyno queria obter.

Bem municiado e acompanhado de tres capangas quiz o heroe de tantas façanhas fazer disturbios no dia 26 do mez p. passado na casa da camara municipal, quando presidia a audiencia o juiz de direito que somente com a lei em punho, e com energia de verdadeiro juiz, fez recuar a tão audacioso perturbador! É digno de lastima esta comarca, tendo como juiz um homem como o sr. Piahylyno que colloca-se sempre em opposição a boa ordem, e como a ostra segura ao fundo do navio, elle assegura-se tambem a qualquer cargo para ter uma arma de perseguição, e irresponsavel como é, não trepida executar novas façanhas, pondo em indissolvel alarma esta inditosa villa:

O sr. Piahylyno que tem um genio atrabiliario, por certo, no caracter de juiz municipal fará cousas do arco da velha; porem, tambem garantimos que não nos pouperemos em trazer perante o publico e o governo os seus desmandos, para gloria do sr. Viveiros de Castro, presidente dos sambas da Lagoa das Pedras.

Aguardamos o exercicio do sr. Piahylyno que não desmentirá os seus honrosos precedentes, para voltarmos ao assumpto.

Responsabilisa-se pelo presente o

Recatado.

Balanço da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba em 30 de junho de 1888.

Approvada pelo Decreto n.º 2974 de 16 de Setembro de 1862.

ACTIVO.

MATERIAL FLUCTUANTE	
3 vapores e 2 barcas.	479.000\$000
IMMOVEIS E MOVEIS	
Bens de raiz	18.000\$000
Machinas da Fundição e Serraria	23.846\$450
Moveis do Escritorio e Armazem	1.530\$600
Material de vapores substituidos	3.000\$000
Salvados do «Conselheiro Junqueira»	4.000\$000
	50.377\$050

DIVERSOS OBJECTOS EM DEPOSITO

Objectos para supprimentos, inclusive combustivel	3.670\$887
---	------------

NUMERARIO E TITULOS PUBLICOS

Dinheiro em caixa	20.449\$871
«Union Bank de Liverpool»—Quantia equivalente a £ 5148. 16. 6, depositada neste Banco á juros de 2 1/2 % ao anno e com retirada livre	57.600\$000
«Remessa para Inglaterra».—Quantias remetidas a Hugh Evans de Liverpool para acquisição de novos barcos, equivalente a £ 3583.6.8.	35.000\$000
101 apolices geraes pertencentes á «Fund. d'Amortisação»	100.000\$000
426 ditas da divida publica desta provincia, idem, idem	12.600\$000
14 ditas da provincia do Maranhão, idem, idem	2.800\$000
	227.849\$871

DEVEDORES

Thesouraria de Fazenda do Piahy	15.187\$435
Thesouro P. Provincial do Piahy	32.142\$453
Thesouro P. Provincial do Maranhão	279\$620
Adiantamentos á Empregados	585\$500
Luiz Gonçalves Pedreira	124\$210
Agente da União Clementino Costa	46\$124
Agente da Parnahyba Costa Fernandes	5.057\$466
A. Bittencourt & C.º do Maranhão	493\$293
Bento Dias, Irmão & C.º, idem	252\$000
Novos barcos	417\$500
	54.565\$631

515.463\$439

PASSIVO.

CAPITAL

Capital realisado em 1500 acções de 100\$000 reis cada uma	150.000\$000
--	--------------

RESERVAS

Fundo de Amortisação	294.957\$056
Fundo de Reserva	4.339\$368
Conta de Seguro	56.403\$399
	355.699\$823

CREDORES

46.º dividendo	9.000\$000
Ditos não reclamados	348\$000
Directores—sua commissão	281\$250
Agente do Amarante Sobral	1\$410
	9.630\$660

LUCROS E PERDAS

Saldo de lucros	132\$956
	515.463\$439

Escritorio da gerencia em Theresina, 31 de agosto de 1888:

O guarda-livros,

José de Castro Lima.

Illms. Senrs. Accionistas.

Em cumprimento ao que dispõe o art. 20 dos Estatutos da companhia de navegação a vapor no rio Parnahyba, vos informamos que, pelo exame procedido nos respectivos livros verificamos achar-se feita, com regularidade e asseio, a escripturação correspondente ao semestre de janeiro a junho d'este anno.

Da conta de «Lucros e Perdas» se observa que a receita do mesmo semestre elevou-se a Rs. 79:526\$315, inclusive o saldo do semestre anterior na importancia de Rs. 434\$828; e a despeza da qual faz parte a somma das porcentagens abandonadas conforme o estylo e o 46.º dividendo na razão de 6\$000 reis cada acção, montado em Rs. 79:393\$359, resultou um saldo de Rs. 100\$000 que passou para o semestre actual.

Em continuação somos de parecer que sejam approvados o balanço e contas annexas, e bem assim todos os actos da directoria.

Theresina, 6 de Setembro de 1888.

Os membros da commissão fiscal,

João Mendes da Silva.
Gil Martins Gomes Ferreira.
José Raimundo de Souza.

Sam Raimundo Nonato, 20 de agosto de 1888.

E' com a «Epoca».

Que, como sempre, toma a si a defesa das cousas ruins, e dos mais celebres scelerados.

A prova do que enunciamos está nas defezas produzidas em prol dos celeberrimos Piahylyno, João Leopoldino, Benedicto Alencar, de Jaicós, e de outros muitos de iguaes jaez; que são endeusados, sendo, necessario, para isso ser injuriados os mais rigidos caracteres.

Quando tivemos de remetter para o jornal «Imprensa» algumas linhas com relação a injusta prisão e espancamento do infeliz estafeta—Sergio, que teve logar por uma requisição do gentil Placido Francisco das Chagas—«a infallivel «Epoca» nos seus editoriaes não só censurou ao digno e integro juiz de direito—dr. Pedro Rios—por ter concedido em favor d'aquelle infeliz a ordem de habeas-corpus—como o maltratou com os mais nojentos insultos e injurias, com que, felizmente, revela bem a moralidade e criterio de seus redactores, que fazendo um esforço supremo, querem tirar de si o que lhes deu a Natureza para arremessar em pessoas que, como o dr. Rios, achão-se altamente collocadas, e por conseguinte a salvo dos bofes de entes que, nascidos para representarem neste mundo o papel de lebrêus, são, por capricho da sorte, redactores de... jornal, não de um papel composto de immundices.

O dr. Pedro Rios, que tem sido uma das victimas immoladas á sanha e perversidade d'aquelle papel immundo, só tem um pezar, é o de não ser accusado por homens que estejam no caso d'uma resposta por mais simples que seja.

Core a «Epoca» singular, quando não os seus redactores, diante do Accordão que abaixo publicamos, e veja que, como sempre, é infeliz em suas iniquas accusações.

Parabens ao integro e illustrado juiz de direito, dr. Pedro Rios, pela confirmação unanime que teve a sua bem elaborada sentença.

Parabens a este magistrado que, por amor á justiça e á moralidade tem sido victima das iniquas accusações da «Epoca».

Publiquem, srs. redactores, estas linhas que por ellas se responsabilisa na forma da lei o

Frisante.

ACCORDÃO.

Habeas-corpus.—Recurso crime n.º 1782.—S. Raimundo Nonato.—O juiz de direito de São Raimundo Nonato.—Recorrente—Sergio Pereira de Moraes—Recorrido.—Copia do Accordão proferido nos autos da recurso crime, procedente da villa de São Raimundo Nonato, da provincia do Piahy, e entre as partes supra; o qual é do theor seguinte:—Accordão em Relação, etc.

Que havendo o sorteio da lei, e discutido o assumpto, negam provimento ao recurso ex-officio, a folhas, pelos seus juridicos fundamentos. Custas ex-causa. São Luiz 1.º de Junho de 1888.—Barrada, Presidente.—Costa Ferreira—Gastão, Mello.—Está conforme.—Maranhão 6 de Junho de 1888.—O escriptivo provisório.—Vicente A. M. Varella.

A certo promotor publico.

Maribondo de chapem, quantos invernos pretandes passar na casa do doutor, que te não expulsa d'ella por honra da firma?

Ohas que elle tanta precisão tem da casa que, para suas commodidades, tem alugado outra; e no entanto—te fazes desentendido, e não crias... Cria...

Gargueia.
Antoninho.

NOTICIARIO.

Solidariedade presumida. — Sem poder justificar a falta de assignatura do capitão José Felix na declaração, elaborada e publicada pelo centro contra a administração do sr. dr. Licínio, a «Epoca» volta a discussão sobre o assumpto, não para produzir uma justificação plausível do facto, mas para expender considerações inteiramente frívolas, que não cabem nas raias da plausibilidade, e portanto, não podem ser aceitas, como a expressão da verdade.

O distincto e illustrado collega, por maior esforço que tenha feito, por mais que haja procurado fazer acreditar na solidiedade do capitão José Felix, quanto á posição assumida pelo centro ante o governo da provincia, não o tem conseguido.

Já o dissemos aliunde, e repetimos aqui: no caso em discussão, a solidariedade não se presume, prova-se; e a prova só pode ser feita pela declaração do capitão José Felix, firmada com a sua propria assignatura.

Si o distincto e illustrado collega é o primeiro a declarar que o capitão José Felix compartilha essa responsabilidade, e si este, como membro saliente do centro, achava-se e achasse nesta cidade, porque razão não subscriveu o famoso protesto, cu não subscriveu hoje uma declaração, em que faga publica sua solidariedade com os seus collegas, na attitudão assumida perante a administração do sr. dr. Licínio?

Porque tenham assignado esse protesto os d. Theodoro e Gabriel, filho e genro do capitão José Felix, não se segue que este seja solidario com os collegas do centro, que subscreveram o mesmo protesto.

Em materias de certa ordem, maximo em materia politica, a responsabilidade não se presume; precisa ser provada.

E que o capitão José Felix figura, como contractante da publicação do expediente, e não convinha e nem convem, por esse motivo, por em risco a existencia do contracto.

Eis o novel, impulsor da falta de assignatura do capitão José Felix na alludida declaração, não obstante estar esta capital, ao tempo em que foi ella confeccionada e publicada.

Para chegar-se á evidencia do facto, que enunciamos, não é mister grande esforço de intelligencia; basta apreciar-se a questão, como ella merece, em seus devidos termos.

No intuito de patentear a verdade em contrario, o distincto e illustrado collega tem exercitado toda sua dialectica, servindo-se de reflexões e argumentos futeis e especiosos, que nenhum valor e precedencia tem.

Do serviço d'uma causa má, injustificavel e insustentavel diante da logica irresistivel dos factos, que se passaram aos nossos olhos, o illustrado collega tem-se visto em serios apuros.

E é tal a difficuldade, em que se vê collocado — que já chegou a dizer que não dispõe de tempo para entrar em uma analyse detida da questão, á que elle dá o nome de discussão academica.

Então o collega, incumbido pelo seu partido — de dirigir a opinião publica e o governo, nesta circumscricção territorial, não tem tempo para explicar as questões, ainda que as circumstancias o exijam?

O jornalista, sobretudo o jornalista partidario, se presume disposto sempre para enfrentar e desenvolver as questões politicas, em todas as suas manifestações.

Não se trata, na hypothese dada, d'uma questão academica, mas d'uma questão politica, que precisa ser discutida e desenvolvida, á luz dos verdadeiros principios, dos principios da sciencia do direito publico.

Ao que parece, o distincto collega, não comprehendeu a theoria de Bluntchli, quando diz: que só deve ser empregado publico quem não discrepar uma linha da opinião do governo. Bluntchli não quer isto.

O que quer o sabio publicista allemão é que o funcionario publico que tiver convicções divergentes do governo, deve concentrar-as em si mesmo, e não fazer d'ellas obras; mas si o quizer fazer, n'este caso, pondera elle, não tem outro partido honroso a tomar, senão demittir-se do cargo.

Ora, os collegas, que são funcionarios e funcionarios, que exercem cargos de confiança da administração, e que estão fazendo obra de suas opiniões divergentes da mesma administração, contra a qual se declaram francamente, assim na imprensa, como fora d'ella, não tem, na opinião respeitavel e competente do notavel escriptor allemão, outro partido honroso a tomar, senão demittirem-se, ou então sujeitarem-se a ser exonerados pelo governo da provincia, que, de certo, não tolerará que empregados, seus subordinados, se arvorem em censuras do mesmo governo.

Esta é a verdadeira theoria, que se harmonisa com os principios constitucionaes e com as boas praticas governativas.

O mais é sophistica, que não pode ser tolerado no regimen d'uma administração regular, energica e moralizada.

Casamento. — A's 5 1/2 horas da tarde do dia 7 do corrente teve lugar na igreja n.ª de N.ª S. do Amparo, d'esta cidade, o do nosso distincto e illustrado amigo dr. Manoel Hedefonso de Souza Lima com a exm.ª sr.ª d. Carolina Roza Pereira, dilecta filha da exm.ª sr.ª d. Maria Pereira, e irmã dos nossos prezados amigos Raimundo Pereira e José Luiz Pereira.

O acto, que foi celebrado pelo sr. conego Honorio José Saraiva, esteve bastante concorrido e abrilhantado por crecido numero de distinctos cavalheiros e senhoras desta e da cidade de Caxias.

Foram padrinhos: o nosso estimado amigo alleres Francisco de Moura Costa e as exm.ª sr.ª d. Theresia da Morada Teixeira e Antonia de Souza Lima Costa.

Terminadas as ceremonias religiosas e feitos os cumprimentos do estylo, se dirigiram todos para a casa do noivo, a qual estava convenientemente preparada e bem illuminada, e onde foram distribuidos cerveja e licor com profusão.

A's 8 horas, seguiram-se as quadrilhas, que se estenderam até as 11 horas, quando serviu-se chá, café, chocolate etc.; depois do que todos se retiraram sobre modo penhorados pelas gentilezas do sr. dr. Souza Lima, dos seus dignos filhos e genros.

Na frente da igreja e da casa do noivo tocou a musica do corpo policial.

Saudando os illustres recém-casados, fazemos ardentes votos para que tenham uma vida longa e cheia de venturas.

Outro. — Em Cantagallo, no Rio de Janeiro, casou-se no dia 28 de julho ultimo o illustre sr. dr. João Albino Dias da Silva com a exm.ª sr.ª d. Alzira de Mendonça Dias da Silva. Parabens.

Rectificação. — O exm. sr. dr. Rezendino nos endereçou a carta infra, que publicamos gortosamente, declarando, entretanto, á s. ex. que não tem razão em pensar na possibilidade sequer dessa alliança que nunca existiu nem existirá entre o nosso importante amigo capitão Marianno Gil e qualquer pretendente adversario, portanto nem semelhante alliança poderia ser possível nas circumstancias actuaes da harmonia do partido liberal, nem, o mesmo nosso referido amigo jamais partiu com adversarios, seja em que sentido for. Acreditamos piamente que sua ex. manifestasse apprehensão e não affirmasse uma opinião, pois nenhum facto, presente nem passado autorisa a supposição de allianças contrarias, sem duvida, á boa harmonia do partido, desde que entabulassem entre chefes liberais e conservadores. Podemos garantir á sua ex. que é muito cedo para cogitarmos da organização de chapa para candidaturas á deputação geral.

Dito isto para melhor elucidação da carta de s. ex., para ella chamamos á attenção dos leitores, declarando que o nosso honrado informante em muito pouco discrepa do que affirmamos sua ex.

Eis a carta: Illms. srs. redactores da Imprensa. — Acabo de ler em uma das locaes da gazeta dirigida por v. ss., que tem a data de 27 do mez proximo findo, o seguinte: «Mas o que tem graça e torna o caso mais interessante, é que o dr. Rezendino declarou no Ceará, em sua viagem daqui para o Rio, que o nosso importante amigo capitão Marianno Gil estava de alliança formada com o dr. Theodoro et reliqua para fazerem triumphar a candidatura do nosso illustre amigo dr. José Faustino & C.»

O informante da «Imprensa», quem quer que elle se, não ouviu de mim semelhante proposição, eu o garanto. É possível que em conversação com algum no Ceará sobre o futuro pleito eleitoral, imaginando-se combinações politicas, eu advertisse que, dada a hypothese de allianças entre chefes liberais e conservadores, devia cogitar-se tambem da alliança do capitão Marianno Gil com certo pretendente, que não é com certeza o sr. dr. Theodoro; mas d'ahi á affirmativa ou segurança da existencia de tal alliança, a distancia é enorme. Portanto, só por equivoco ou desatenção do meu interlocutor, podia este transmitir á Imprensa a noticia que contesto.

Desfazendo o equivoquo da Imprensa, não o faço pelo desejo de molestar ao seu honrado informante; mas tão somente para varrer minha festada na questão de candidaturas suscitada entre esta gazeta e a «Epoca», questão á que sou e desejo continuar a ser, inteiramente estranho.

Espero da costumada gentileza de v. ss., srs. redactores, a publicidade destas linhas. Simplicio Coelho de Resende. Corte, 20 de agosto de 1888.

A nossa responsabilidade. — A «Epoca» não tem razão quando pretende que devamos assumir a exclusiva responsabilidade da imputação feita ao sr. capitão Hedefonso relativamente ao roubo dos ornamentos. Para assumirmos a exclusiva responsabilidade desse acto, de autoria conhecida, seriam precisas duas cousas, cada qual a mais depenente: 1.ª que os actores responsaveis negassem a responsabilidade do acto; 2.ª que servissemos de testas de ferro. Nem uma nem outra cousa se dá e nestas contigências, sem fortarmos-nos á responsabilidade que nos possa tocar, não podemos tomar a toda, por um acto que esposamos, mas é de terceiro. A «Epoca» faz bem em abandonar o terreno, pois é tilice nos querer impôr um papel que não accetamos pela mais simples das razões: porque não é nosso. Por que os collegas apuram essas cousas commoço? Não sabem que fazem opposição desassombada e energica aos seus governos, desde o testa até o pimpolho do sr. Castro, sem a menor reserva, de frente-erguida? Si o modo dominasse a nossa pena, essa opposição não seria como tem sido. A verdade é esta. Agora tomarmos a exclusiva responsabilidade por actos alheios, não; não podemos, embora os collegas taxem isto de medo. As honras de testa deixamos-lhe, si tanto aspirar, ou ao sr. Arão Leão.

Juramento. — Os povos desta capital viram á 13 do corrente uma comedia, digna de Moliere: o sr. dr. Theodoro, embuçado n'um casaco ante-diluviano, só, pallido, de barba raspada, apresentar-se perante a camara municipal, convocada extraordinariamente, para prestar juramento do lugar de 2.º vice-presidente da provincia, para que foi nomeado, ha mais de um anno. Causou geral estranheza isto. Por que o muito alto e poderoso sr. dr. Theodoro só agora se lembrou desse sagrado juramento e por que não esperou pela reunião ordinaria da camara que se effectuára a 7 de mez vindouro ou da assembléa provincial, que terá lugar a 20 deste? Uns dizem que sua excellencia sonhava com a morte do sr. dr. Licínio e quiz se preparar para os funeraes; outros dizem que sua excellencia teve um presentimento e não quer morrer sem esse juramento. Um amigo, dado aos estudos biographicos, pensa que sua excellencia, que tem o garbo de se suppor parecido com Napoleão o grande, lembrou-se de convocar a camara como aquelle de chamar á Paris o papa para a sua coroação. Não vemos semelhança no caso. A nós nos parece que o nosso excellentissimo collega como julga-as instituições pouco seguras vai se preparando para quando a criação, mais taludinha, apparecer.

Nos felicitamos a «Epoca» pelo faustoso acontecimento a que nos referimos.

Recurso de jurados. — Não consta a decisão d'este recurso intentado pelo nosso importante amigo tenente-coronel Aristides de Carvalho, sobre a revisão de jurados procedida em Janeiro deste anno em Jaciós, e apresentado a s. ex. em fevereiro ultimo. Chamando a attenção do exm. sr. dr. Firmino Licínio para esse recurso, pedimos-lhe que seja solícito em despachal-o.

Fazendas nacionaes. — A esse respeito escrevem-nos: «O vaqueiro da fazenda Sacco está constantemente em Valença abandonando assim a fazenda, á seu cargo; accedendo que em principios de julho ultimo elle vendeu ao aguçeiro de Valença 12 vacas escolhidas, da referida fazenda Sacco por 300,000 reis.»

Em Amarante tem, segundo se diz, o administrador mandado vender, n'estes ultimos tempos, desenas de vacas novas e a largarem os beseiros!

Rosse elle liberal ja teria sido demittido; mas como é conservador vae mantendo-se no cargo, dando logar a que o inspector effectivo aloega de heribcri, o deixa o seu posto de honra.

Veremos o que faz o seu substituto o sr. capitão Guilherme, que apesar do conservador, é honesto, e não pactuará com esses desmandos e extravios dos bens nacionaes. Chamem a attenção do sr. capitão Guilherme e do exm. sr. dr. vice-presidente da provincia para essas cousas, que vão a garrá.

Publicando as noticias supra, esperamos providencias de quem competir para os factos graves denunciados.

Jantar. — No dia subsequente ao do seu consorcio — o nosso importante amigo dr. Manoel Hedefonso de Souza Lima offereceu as pessoas da sua e da amizade de sua respeitavel sogra, ás 3 1/2 horas da tarde, um jantar, que esteve esplendido. Por essa occasião foram levantados brindes aos recém-desposados, aos seus progenitores, ao sacerdote, que celebrou o acto do casamento, aos padrinhos e a muitos outros cavalheiros e senhoras presentes.

Concluido o serviço da meza, pelas 7 horas da noite, teve começo, ás 8 h-ras, uma soirée que correu com animação e ordem; havendo se d'oculto até uma hora da madrugada, quando todos saíram bastante satisfeitos, pelas maneiras disquisiosas do sr. dr. Souza Lima, de sua digna consorte, filhas e genros.

Poi uma verdadeira festa de familia.

Estada. — Esteve entre nós o nosso importante amigo capitão Antonio Norberto da Silva, de Valença.

Do Baccary regressou o nosso illustrado amigo dr. Hygino Cunha. Nossos cumprimentos.

Chegada. — Achão-se entre nós, a fim de tomarem parte nos trabalhos da assembléa provincial, os nossos prezados amigos tenente-coronel Aristides Mendes de Carvalho e capitão Theobaldo Marceiros, aos quaes felicitamos pela prospera viagem.

Outra. — Da Altamira chegou o nosso importante amigo capitão José Liberato Pereira de Araujo. Cumprimentamo-lo.

Para a sua fazenda. — O nosso prezado amigo capitão José João dos Santos, de Valença.

Esteve entre nós o nosso prezado amigo capitão Theodorico José de S. Boa-vista. Consta-nos que ja se acha no Maranhão o presidente nomeado para esta provincia, onde deverá chegar por estes dias.

Acto meritorio. — Foi afinal demittido o famoso Luiz Bento do lugar de escriptura da collectoria geral desta capital, por não ter achado quem o alliançasse! Felicitemos o sr. inspector da thesauraria por este acto digno de todos os louvores.

Photographia. — Acha-se no Amarante, e nos consta pretender chegar até esta capital, onde vem exercer a sua arte, o sr. Manoel Bezerra de Mello, o qual, nos informamos ser um dos melhores que tem estado n'esta provincia. A vinda do sr. Mello não podia ser mais a proposito, por quanto não temos nesta capital presentemente nenhum retratista.

Vapor Conselheiro Parana-gua. — No dia 13 deste chegou este vapor, procedente da cidade do Amarante. Frete 60\$513 reis.

Visita. — O nosso digno e virtuoso amigo vigário Manoel Marciano de Oliveira, de Bom Jesus de Gurgueia, celebrou, no trigésimo dia do fallecimento do nosso sempre pranteado amigo o exm.º Barão de Parahim, uma missa á qual concorrerão as pessoas gradas da localidade — amigos e admiradores do illustre fallecido.

Sufragando a alma deste, quiz o dito nosso amigo patentear a sua amizade e admiração as virtudes do que em vida foi seu intimo amigo.

Envenenamento a bordo. — Lê-se no «Commercio de Caxias»: Um dos passageiros do G. de Castro, na viagem de 30 do passado da capital para esta cidade, referio-nos o seguinte: «Fizemos, até ao Codó, uma viagem de rosas.»

Os passageiros, sempre alegres e satisfeitos, estavam na maior harmonia com o commandante e sua tripulação.

As 10 1/2 horas da manhã do dia 4, partimos daquella villa apenas o vapor se poz fe marcha, servio-se o almoco.

Durante essa refeição, tudo correu ainda como d'antes, Das 11 horas para o meio dia, porém, o dr. Berrêdo, que era tambem nosso companheiro de viagem, fôra chamado a toda pressa para socorrer a passageira B-nedicta Ferreira que se achava atçada de vomitos.

Examinada a doente verificou o medico que, alem dos violentos vomitos de uma cor verde, óra mais escura, óra mais clara, apresentava B-nedicta a physionomia inteiramente decomposta. Abundante suor viscoso e frio, banhava-lhe o corpo, tinha dejecções alvinas frequentes e copiosas, acompanhadas de fortissimas collicas e de tenesmos, sendo a maior parte consistente em sangue puro; o pulso era pequeno e filiforme, e as pulsações do coração profundas e fracas.

A doente tinha grande cansaço e queixava-se do insupportaveis dores na região do coração. Finalmente appareceu-lhe delirio e augmento de calor.

Ao mesmo tempo, foram victimas do mesmo soffrimento, com pequena alteração, mais quatro passageiros — o filho do commandante, o pratico do vapor o dr. Christino Cruz e o pharmaceutico Cezar Santos. Alguns destes vomitaram sangue, outros tiveram febre e todos tinham uma sede devoradora.

Esse horrivel soffrimento durou das 11 horas, pouco mais ou menos, até 8 horas da noite, quando começaram as melhoras.

O dr. Berrêdo lançou mão dos meios de tratamento que pode encontrar a bordo, e

esses foram a macella, o limão, o café, o limão, a infusão de diversas hervas aromaticas e estomachicas, a mostarda e finalmente a cerveja, tao fria como podia.

Do deito exame e das minuciosas indagações a que procedea, concluiu o dr. Berrêdo que esses accidentes eram, sem duvida, devidos a agua apunhada no remanso da Maritima, a qual, por sua frescura, sabor agradável e leveza, é muito procebrada pelos navegantes e offerecida aos passageiros, como veni deito regiao.

Os passageiros de então, tinham bebido dessa agua, mas ella não se tinha ainda alterado, razão por que não havia acontecido até aquell momento, em que verificou-se que tinha se tornado da consistencia da clara d'ovo, turva, tendo na superficie pequenas bolhas a semelhança da espuma do sabonete fino, e exhalava um cheiro sui generis, que não poudo comparar a cheiro algum conhecido.

Disse-nos o contra-mestre do vapor que essa agua apenas dura boa, pouco mais de um dia; estraga-se com facilidade no fim do segundo e quando muito no terceiro dia depois de posta nos vaes.

Seria a nocividade dessa agua devida o achar-se, nella em dissolução, principios venenosos proprios a hervas sobre que ella corre até precipitar se no rio?

Nada podemos dizer a esse respeito, nem só porque já muitas leguas estavam distantes do lugar do seu curso e não podemos por isso examinar a natureza das hervas, e do leite sobre que corria, já mesmo porque o estado dos nossos companheiros não nos permitto a lembrança destas cousas.

O que podemos alliançar sem receio de qualquer contestação é que todos quantos tomaram vinho ao almoço após a injecção dessa agua, nada absolutamente soffreram, soffrendo somente os que a beberam pura.

Estes graves accidentes devem por de sobre aviso os navegantes do Rio Itapemirú para evitarem que sejam um dia transformados em cadaveres, com a mesma facilidade com que as aguas da fonte do Hippocréne transformavam em poeas aquelles que as bebiam.

Nesses grandes soffrimentos dos nossos companheiros, tivemos a felicidade de ver a solicitude de todos, para com os que padeciam, muito se distinguindo nisso o commandante Barbosa que não se poupou a esforços para bem servir-nos e para aliviar os enfermos, já fornecendo os meios de que dispunha, já acompanhando e animando os doentes, tudo isto com a maior boa vontade e dedicacão, pelo que lhe ficamos muito agradecidos e resolvemos, mesmo em viagem, dar-lhe um publico testimonio, offerecendo-lhe na noite do dia de nossa chegada aqui, uma modesta soirée, escollendo nós, para esse fim, o proprio theatro dos soffrimentos.

SOBRE — Na noite de 4 do corrente varios passageiros do «Gomes de Castro» offereceram ao digno commandante Sebastião Joaquim Barbosa uma soirée a bordo do mesmo vapor, como prova de apreço e reconhecimento pela affabilidade com que foram por elle tratados durante a viagem e ainda mais por elle cuidadosos dispensados nos quatro dias anteriores tinham sido envenenados.

Credeiro no reto de senhoras e cavalheiros abrilhantou a festa, que durou até 1 hora da madrugada de 5.

Ao nosso distincto amigo dr. Christino Cruz enviámos as nossas felicitações.

Noticias politicas. — Lê-se no «Journal do Recife»: Um correspondente da corte para o Federalista assim aprecia a situação do ministerio e da politica conservadora:

«A situação que atravessamos é das mais difficeis, e infelizmente é opinião geral que o ministerio do Sr. Conselheiro João Alfredo ainda não advenhou e nem advenhara a solução dos temerosos problemas de ordem politica e economica, que não se limitam a perturbar o funcionamento regular de nosso systema representativo, mas vão ao ponto de uma amaga, cada vez mais intensiva, ás instituições vigentes. A Camara em sua maioria, é um bando de interessados, que pouco se preoccupa com os negocios do paiz. Não lhe sobra tempo no duello das injurias pessoais e a liquidação de factos de comensal importancia. Perdeu todo o seu prestigio e autoridade, e como se não bastasse o seu vicio de origem, ainda o gabinete não lhe tem poupado humilhações. O modo inconveniente com que o presidente do conselho em uma das ultimas sessões, maltratou o eminente parlamentar, o Sr. Conselheiro Gomes de Castro, causou pessima impressão e deu a medida exacta do castigo de desprezo que o governo infligiu á sua confraria de pedintes. Felizmente parece que o cambio dos brios parlamentares vai a subir, e rumores que precedem ás grandes tormentas politicas já se elevam bastante, para que não passem despercebidos do proprio governo. A maioria que o sustenta é frouxa, tibia; anda arrastada como um sonambuloso. Ao primeiro choque ella despertará, para enxotar do poder essa meia dúzia de estadistas que vivem a mastigar os ultimos bocados de sua subjecção politica. Por outro lado a opposição reune, dia por dia, novos elementos; organiza-se, encorpora-se e dentro em pouco será a batalha decisiva.»

«O governo está visivelmente agonizante. Nunca lhe assistiu á mente o conjunto pesado de embargos que o cercam na actualidade das cousas. Toda a carga das mais difficeis discussões politicas e economicas é partilha exclusiva do Sr. João Alfredo, e este ministro é a negação mais acabada do talento e do tino politico. A propria natureza conspira para achatar a sua estatura abaixo do regular. Inspira compaixão e dóvel-o na tribuna a desenrolar com uma diffiduldade espantosa os seus improvisos; o humunculo sua, gageija, faz gestos de afogado, jura as mãos, lança olhares de commover as pedras, quasi cas de jocho para pedir misericordia. Os seus proprios amigos o crivam de epigrammas nos corredores da Camara, e para enterral-o, ou antes, para o deixarem alolado no meio do caminho, aguardam apenas poucos dias...»

«Sei que o proprio presidente dos conselhos tem procurado sondar a opinião de alguns chefes prominentes do liberalismo, lastimando-se das complicacões da situação

e deixando entover em meias palavra que não para duvida em abandonar o poder... se os liberais quizerem. Já se nomeia o successor do Sr. João Alfredo que é o senhor... que nos parece o estadista mais preparado em maior plano de evidencia no partido liberal.

Fallecimento. — Acaba de fallecer no municipio dos Picos, em idade bastante avançada, o nosso amigo Ignacio Vieira do Souza, deano do eleitorado d'aquelle importante collegio.

Como cidadão e pai de familia, ornavam-no excellentes qualidades, como politico recomendou-se sempre pela lealdade, firmeza e dedicacão ás ideias liberaes.

Paz á sua alma, e pesames á seus parentes, especialmente ao nosso digno amigo José Vieira de Souza.

Outro. — No dia 29 de Julho, na commenda de Boa Jesus do Gurgueia, falleceu o nosso digno amigo José Vicente Ferreira. Miudou sempre nas fileiras do partido liberal, onde prestou bons e assignalados serviços.

A sua illustre familia e principalmente aos nossos distinctos amigos Raimundo Ferreira de Carvalho e Antonio Ferreira de Carvalho, dignos filhos do fallecido, apresentamos nossos pesames.

Outro. — A 18 do mez findo falleceu em Jaciós o menor Julio, filho do nosso importante amigo tenente coronel Aristides Mendes de Carvalho, a quem com a sua exm.ª senhora, apresentamos os nossos sentimentos por esse duro golpe.

EDITAL.

O cidadão Augusto Cezar dos Santos, 1.º juiz de paz da parochia e districto de N. S. das Dores, desta capital, por eleição popular &c.

Faço saber que havendo o exm. sr. vice-presidente da provincia designado por acto de 31 do passado o dia 15 de outubro para se proceder a eleição d'um vereador da camara municipal desta capital, em lugar do vereador Rodolpho Martins Vianna, que falleceu, convoco, de conformidade com o art. 15 § 7.º n.º 1 e § 8.º da lei 9 de janeiro de 1881 e 124 do Reg. de 13 de agosto do mesmo anno, os dous cidadãos 2.º e 3.º juizes de paz desta parochia e districto, meus immediatos em votos, Joaquim Dias de Santa Anna e Antonio das Neves Chaves, bem como os cidadãos immediatos em votos ao 4.º juiz de paz, Raimundo Antonio de Farias e Alfredo Gentil de Albuquerque Rosa, para comparecerem um dia antes do marcado para a eleição, ás 9 horas da manhã, na igreja de N. S. das Dores, a fim de installar-se a meza eleitoral ou respectiva secção, devendo com antecedencia necessaria qualquer dos cidadãos convocados participar o seu não comparecimento.

Outro sim, pelo presente edital igualmente convoco todos os eleitores da mesma parochia a comparecerem e votarem no referido dia 15 de outubro do corrente anno, pelas 9 horas da manhã, os do 1.º e 2.º quarteiros, perante a meza eleitoral da 1.ª secção da igreja de S. Benedicto, que será eleita, na forma dos artigos 102, 103 e 104 do Regulamento de 13 de agosto de 1881, com antecedencia de 3 dias, visto ter sido dividida a parochia de N. S. das Dores em duas secções pelo governo da provincia e designado a igreja do S. Benedicto para nella funcionar a 1.ª secção, e os eleitores dos demais quarteiros, perante a meza eleitoral da 2.ª secção, que funcionará na igreja das Dores, para isso designada.

As sedulas devem ser escriptas em papel branco ou anillado e não transparente, não tendo marca, signal ou numeracão, não sendo assignadas, mas fechadas de todos os lados com o respectivo rotulo; devendo cada eleitor votar de conformidade com as disposições das leis em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. — Theresina, 15 de setembro de 1888.

— Eu Luiz da Cunha Machado, escriptivo o escrevy. — Augusto Cezar dos Santos.

ANNUNCIOS.

Engenho d'agua.

Neste importante estabelecimento precisa-se de trabalhadores; por isso quem se dispor a trabalhar, dirija-se á este estabelecimento.

Theresina, 1888. Impr. por Joaquim d'O Costa